



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.689/2015
DE 23 DE JUNHO DE 2015

Relota estagiária de Direito.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 2ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal) de Aracaju – a estagiária de Direito Kethlly Santana de Brito Silva, com atribuições de 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma especificado abaixo, até ulterior deliberação:

UNIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal)	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas	08 às 10 horas
4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (8ª Vara Criminal)	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas	10 às 12 horas

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogada a Portaria nº 1.359/15, de 18 de maio de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
Em Exercício